

SJO 4/2025

A Gerencia-Geral de Recursos reuniu-se no dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pela Gerente-Geral Substituta de Recursos, Sra. Sarah Machado Luz, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Núbia de Cassia Albuquerque Figueiredo, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando presente também a Coordenadora Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 *Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativo*

A Gerente-Geral Substituta de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Nádia Lima Dias Cabral Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Andrea Regina Rodrigues Fernandes e Carlos Eduardo Lacerda Ramalho, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos.

1.2 *Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.1.014 e 2.2.015 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Nádia Lima Dias Cabral Gomes.

1.3 *Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.001 a 2.2.005 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andrea Regina Rodrigues Fernandes. Por fim, o item 2.2.006 foi relatado, com prerrogativa de voto, pelo servidor Carlos Eduardo Lacerda Ramalho.

1.4 *Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.3.008 a 2.3.017, 2.3.019 a 2.3.023 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 *Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

1.6 *Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 72 (setenta e dois) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso

Item: 2.1.001

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Número do Processo: 25351.190145/2019-52

Expediente: 1313896/24-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0031994/25-1 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.002

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Número do Processo: 25351.190145/2019-52

Expediente: 1313958/24-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0031994/25-1 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.003

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Número do Processo: 25351.190145/2019-52

Expediente: 1313972/24-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0031994/25-1 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.004

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Número do Processo: 25351.190145/2019-52

Expediente: 1313999/24-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0031994/25-1 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.1.005

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Número do Processo: 25351.647581/2019-15

Expediente: 1389958/24-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0032477/25-0 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.006

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Número do Processo: 25351.647581/2019-15

Expediente: 1390058/24-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0032477/25-0 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.007

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Número do Processo: 25351.647581/2019-15

Expediente: 1390089/24-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0032477/25-0 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.008

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Número do Processo: 25351.647581/2019-15

Expediente: 1390376/24-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0032477/25-0 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.009

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Número do Processo: 25351.856557/2023-43

Expediente: 1220409/24-3

Área de origem: GGMED

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 2.1.010

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0001-18
Número do Processo: 25351.024905/2024-00
Expediente: 1245924/24-9
Área de origem: GGMED
RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 2.1.011

Recorrente: CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 44.010.437/0001-81
Número do Processo: 25991.014023/78
Expediente: 1253148/24-4
Área de origem: GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0051062/25-1 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.012

Recorrente: NATULAB LABORATÓRIO S.A
CNPJ: 02.456.955/0001-83
Número do Processo: 25351.818457/2024-08
Expediente: 1266419/24-1
Área de origem: GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0057074/25-4 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.013

Recorrente: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 05.035.244/0001-23
Número do Processo: 25351.078111/2022-96
Expediente: 1245831/24-1
Área de origem: GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0037275/25-5 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.014

Recorrente: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A
CNPJ: 92.695.691/0001-03
Número do Processo: 25351.516193/2022-81

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



Expediente: 1210944/24-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1686407/24-7 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 2/2025

Item: 2.1.015

Recorrente: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 15.800.545/0001-50

Número do Processo: 25351.493048/2022-14

Expediente: 1144486/24-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0122749/25-1 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 3/2025

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.001

Recorrente: TAM LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02.012.862/0061-09

Número do Processo: 25353.150433/2024-11

Expediente: 1233587/24-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0136010/25-1 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.002

Recorrente: TAM LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02.012.862/0061-09

Número do Processo: 25353.150451/2024-01

Expediente: 1233624/24-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0137114/25-1 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.003

Recorrente: TAM LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02.012.862/0061-09

Número do Processo: 25353.150470/2024-20

Expediente: 1233730/24-0

Área de origem: GGPAF

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0137116/25-6 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.004

Recorrente: TAKEDA PHARMA LTDA.

CNPJ: 60.397.775/0008-40

Número do Processo: 25351.276188/2024-91

Expediente: 0977791/24-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0140092/25-8 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.005

Recorrente: TAKEDA PHARMA LTDA.

CNPJ: 60.397.775/0008-40

Número do Processo: 25351.276188/2024-91

Expediente: 1060385/24-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0156945/25-7 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.006

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.063024/2017-15

Expediente: 3879883/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1397/2024 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 35/2024

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.001

Recorrente: JSA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA.

CNPJ: 38.479.255/0001-51

Número do Processo: 25351.635139/2023-14

Expediente: 0067730/24-8

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0184520/25-5 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.3.002

Recorrente: DAHUER LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 82.914.334/0001-35

Número do Processo: 25351.938447/2024-80

Expediente: 1245838/24-5

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0184545/25-1 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.003

Recorrente: USINA PETRIBU S.A.

CNPJ: 10.645.075/0001-83

Número do Processo: 25351.248298/2024-63

Expediente: 1262536/24-3

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0184614/25-2 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.004

Recorrente: NOVO FRESCOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP

CNPJ: 18.720.180/0001-41

Número do Processo: 25351.201101/2024-22

Expediente: 1263601/24-3

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0184636/25-6 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.005

Recorrente: VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA. ME

CNPJ: 22.898.875/0001-95

Número do Processo: 25351.369544/2024-10

Expediente: 1262678/24-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0184680/25-5 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.006

Recorrente: SAGMA- ASSOCIAÇÃO SULAMERICANA DOS PRODUTORES DE GELATINA

CNPJ: 01.328.181/0001-42

Número do Processo: 25351.865672/2023-17

Expediente: 1285847/24-5

Área de origem: GGALI

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0184682/25-0 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.007

Recorrente: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.

CNPJ: 56.992.951/0001-49

Número do Processo: 25351.782543/2023-86

Expediente: 1283045/24-9

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0184688/25-3 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.008

Recorrente: BEAUTY SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E CORRELATOS S.A.

CNPJ: 42.533.087/0001-02

Número do Processo: 25351.410192/2024-95

Expediente: 1287617/24-7

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0189407/25-0 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.009

Recorrente: BEAUTY SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E CORRELATOS S.A.

CNPJ: 42.533.087/0001-02

Número do Processo: 25351.410193/2024-30

Expediente: 1287619/24-0

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0186536/25-1 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.010

Recorrente: BEAUTY SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E CORRELATOS S.A.

CNPJ: 42.533.087/0001-02

Número do Processo: 25351.410194/2024-84

Expediente: 1287620/24-8

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0185774/25-1 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.3.011

Recorrente: BEAUTY SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E CORRELATOS S.A.

CNPJ: 42.533.087/0001-02

Número do Processo: 25351.410195/2024-29

Expediente: 1287622/24-1

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0186538/25-6 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.012

Recorrente: BEAUTY SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E CORRELATOS S.A.

CNPJ: 42.533.087/0001-02

Número do Processo: 25351.410196/2024-73

Expediente: 1287624/24-3

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0186537/25-9 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.013

Recorrente: BEAUTY SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E CORRELATOS S.A.

CNPJ: 42.533.087/0001-02

Número do Processo: 25351.410197/2024-18

Expediente: 1287591/24-8

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0186535/25-4 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.014

Recorrente: BEAUTY SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E CORRELATOS S.A.

CNPJ: 42.533.087/0001-02

Número do Processo: 25351.410198/2024-62

Expediente: 1287592/24-4

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0186534/25-7 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.015

Recorrente: LABORATÓRIO BEL QUÍMICA LTDA. EPP

CNPJ: 71.530.075/0001-22

Número do Processo: 25351.691674/2023-55

Expediente: 1299211/24-1

Área de origem: CCOSM/GHCOS

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0077865/25-1 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.016

Recorrente: BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 47.394.135/0001-42

Número do Processo: 25351.188513/2024-60

Expediente: 1299985/24-6

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0160637/25-5 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.017

Recorrente: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 17.602.864/0001-86

Número do Processo: 25351.317469/2024-10

Expediente: 1298934/24-9

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0160716/25-1 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.018

Recorrente: JAMM CIGAR CHARUTOS LTDA.

CNPJ: 39.960.144/0001-25

Número do Processo: 25351.244339/2023-61

Expediente: 1305865/24-3

Área de origem: GGTAB

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 2.3.019

Recorrente: SUPERNOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 10.936.347/0001-02

Número do Processo: 25351.288842/2024-18

Expediente: 1314045/24-5

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0160718/25-6 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.020

Recorrente: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.967.408/0001-98
Número do Processo: 25351.400610/2021-93
Expediente: 1313998/24-9
Área de origem: GGTPS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0160720/25-2 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.021
Recorrente: &CO. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. - EPP
CNPJ: 17.153.030/0001-30
Número do Processo: 25351.811784/2023-40
Expediente: 1320179/24-0
Área de origem: CCOSM/GHCOS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0160722/25-7 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.022
Recorrente: ALLURE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
CNPJ: 23.300.661/0001-38
Número do Processo: 25351.099478/2024-13
Expediente: 1315583/24-1
Área de origem: GGTPS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0160726/25-6 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.023
Recorrente: PROAMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE E CORRELATOS LTDA.
CNPJ: 34.425.614/0001-37
Número do Processo: 25351.371588/2024-18
Expediente: 1321406/24-0
Área de origem: GGTPS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0160727/25-3 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante
Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.001

Recorrente: WALDIR DE ASSIS LEMOS DE OLIVEIRA - LTDA.

CNPJ: 06.265.738/0001-67

Número do Processo: 25351.412527/2023-29

Expediente: 1289843/24-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO, conforme teor do Despacho nº 0125874/25-9 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.002

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0006-25

Número do Processo: 25766.812614/2016-36

Expediente: 4787520/22-8

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 144/2025 - SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.003

Recorrente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP

CNPJ: 01.256.678/0001-00

Número do Processo: 25763.015886/2013-69

Expediente: 4561171/22-8

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 145/2025 - SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.004

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0040-27

Número do Processo: 25760.165724/2016-19

Expediente: 5028111/22-9

Área de origem: GGREC

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 3.2.005

Recorrente: PREVENT PHARMA - LTDA.

CNPJ: 36.458.088/0001-37

Número do Processo: 25351.102506/2022-17

Expediente: 0308566/23-0

Área de origem: GGREC

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 3.2.006

Recorrente: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Número do Processo: 25351.115856/2022-43

Expediente: 0584474/23-7

Área de origem: GGREC

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 3.2.007

Recorrente: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.389.832/0001-53

Número do Processo: 25351.201746/2015-63

Expediente: 0616553/24-2

Área de origem: GGREC

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 3.2.008

Recorrente: GUSMED DO BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 19.443.457/0001-07

Número do Processo: 25351.963307/2020-16

Expediente: 0594052/23-8

Área de origem: GGREC

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 3.2.009

Recorrente: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP

CNPJ: 04.709.243/0001-54

Número do Processo: 25351.238530/2010-43

Expediente: 0886131/23-5

Área de origem: GGREC

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 3.2.010

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.009.911/0469-88

Número do Processo: 25069.411151/2018-63

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



Expediente: 0197117/23-4

Área de origem: GGREC

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Retorno da SJO 24/2024

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.4 Coordenação Processante

Item: 3.4.001

Recorrente: AVON COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 56.991.441/0008-23

Número do Processo: 25351.923924/2022-41

Expediente: SEI 3125985

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 79/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.002

Recorrente: AVON COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 56.991.441/0005-80

Número do Processo: 25351.923923/2022-04

Expediente: SEI 3125880

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 80/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.003

Recorrente: AVON COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 56.991.441/0003-19

Número do Processo: 25351.923921/2022-15

Expediente: SEI 3125945

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 81/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.004

Recorrente: AVON COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 56.991.441/0001-57

Número do Processo: 25351.923920/2022-62

Expediente: SEI 3125922

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 82/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 3.4.005

Recorrente: PHITOTERAPIA BIOFITOGENIA LABORATORIAL BIOTA LTDA.

CNPJ: 00.104.603/0001-33

Número do Processo: 25351.920663/2022-15

Expediente: SEI 3158537

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 83/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.006

Recorrente: PROCOSA PROD. DE BELEZA LTDA.

CNPJ: 3330929000798

Número do Processo: 25351.923890/2022-94

Expediente: SEI 3175181

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 427/2024 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 29/2024

Item: 3.4.007

Recorrente: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 59.476.770/0001-58

Número do Processo: 25351.923929/2022-73

Expediente: SEI 3171618

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 85/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.008

Recorrente: BIOSENSE IND. E COM. DE PROD. DE COSMETICA LTDA.

CNPJ: 30.066.989/0001-05

Número do Processo: 25351.923880/2022-59

Expediente: SEI 3148499

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 86/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.009

Recorrente: TOP INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 04.387.155/0001-83

Número do Processo: 25351.920604/2022-39

Expediente: SEI 3141676

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 87/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 3.4.010

Recorrente: BOTHÂNICO HAIR COSMÉTIC NATURAL LTDA.

CNPJ: 04.687.938/0001-82

Número do Processo: 25351.920616/2022-63

Expediente: SEI 3162219

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 88/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.011

Recorrente: LARRU`S IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA.

CNPJ: 43.606.714/0001-50

Número do Processo: 25351.923897/2022-14

Expediente: SEI 3150744

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 89/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.012

Recorrente: CTEC IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA. ME

CNPJ: 03.830.222/0001-20

Número do Processo: 25351.920595/2022-86

Expediente: SEI 3146307

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 90/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.013

Recorrente: BELLIZ IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 06.940.040/0001-08

Número do Processo: 25351.921047/2022-73

Expediente: SEI 3151814

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 92/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.014

Recorrente: GOJO AMÉRICA LATINA LTDA.

CNPJ: 03.055.242/0001-70

Número do Processo: 25351.920582/2022-15

Expediente: SEI 3148505

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 102/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 3.4.015

Recorrente: LABORATORIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.051.491/0012-01

Número do Processo: 25351.920531/2022-85

Expediente: SEI 3155964

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 104/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.016

Recorrente: LABORATÓRIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.051.491/0001-59

Número do Processo: 25351.920528/2022-61

Expediente: SEI 3155960

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 105/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.017

Recorrente: OLEAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 61.153.250/0001-56

Número do Processo: 25351.924075/2022-42

Expediente: SEI 3123932

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 106/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.018

Recorrente: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 59.476.770/0038-40

Número do Processo: 25351.923932/2022-97

Expediente: SEI 3171735

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 120/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.019

Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA.

CNPJ: 00.190.373/0001-72

Número do Processo: 25351.920664/2022-51

Expediente: SEI 3126118

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 109/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 3.4.020

Recorrente: TOP INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 04.387.155/0026-31

Número do Processo: 25351.920610/2022-96

Expediente: SEI 3131157

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 110/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.021

Recorrente: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 59.476.770/0037-69

Número do Processo: 25351.923931/2022-42

Expediente: SEI 3171804

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 119/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.022

Recorrente: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 59.476.770/0022-82

Número do Processo: 25351.923930/2022-06

Expediente: SEI 3171743

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 118/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.023

Recorrente: TOP INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 04.387.155/0023-99

Número do Processo: 25351.920609/2022-61

Expediente: SEI 3131204

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 111/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.024

Recorrente: PROCOSA PROD. DE BELEZA LTDA.

CNPJ: 33.306.929/0004-45

Número do Processo: 25351.923889/2022-60

Expediente: SEI 3144950

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 116/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 3.4.025

Recorrente: PROCOSA PROD. DE BELEZA LTDA.

CNPJ: 33.306.929/0001-00

Número do Processo: 25351.920571/2022-27

Expediente: SEI 3175147

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 115/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.026

Recorrente: TOP INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 04.387.155/0015-89

Número do Processo: 25351.920607/2022-72

Expediente: SEI 3131255

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 114/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.027

Recorrente: CCD COSMETICA CIENTIFICA DERMATOL COM E IND. LTDA.

CNPJ: 40.367.856/0001-14

Número do Processo: 25351.923896/2022-61

Expediente: SEI 3123959

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 113/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.028

Recorrente: AVON IND.L LTDA.

CNPJ: 00.680.516/0001-24

Número do Processo: 25351.920673/2022-42

Expediente: SEI 3126074

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 112/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
4^a Sessão de Julgamento Ordinária



A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às onze horas e quarenta minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a 4^a Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quatorze horas e trinta e seis minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. A presente ata segue lavrada pela Coordenadora Substituta da Coordenação Processante.

Coordenadora Substituta
Coordenação Processante